



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2023

O **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**, órgão público, do Município de Nova Santa Rita, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 94.309.309/0001-01, com sede administrativa na Rua Dr. Lourenço Zaccaro nº 1310, Bairro Centro - Nova Santa Rita – RS, neste ato representado por seu Presidente, Sr **DEBORA FABIANE OLIVEIRA DA SILVA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA**, situada na Rua Peroba, nº 44, casa 02, sala 01, no bairro Jardim do Bosque, na cidade de Cachoeirinha – RS, CEP: 94.960-445, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o número 91.395.426/0001-47, doravante **CONTRATADA**, por seu representante, Sr(a) **IVO JOSÉ AMES**, inscrito(a) CPF/MF n.º 410.952.510-15, por este instrumento e na melhor forma de Direito e resolvem celebra o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO**, nos termos e condições a seguir apresentadas:

Cláusula Primeira – DO PRAZO DO CONTRATO

1.1 – O prazo de execução da obra passa a ser 04 de novembro de 2024, nos moldes do Termo de Referência/Projeto Básico e Memorial Descritivo. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Nova Santa Rita/RS, 04 de outubro de 2024.


DEBORA FABIANE OLIVEIRA DA SILVA

Presidente Câmara Municipal

IVO JOSÉ AMES
CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA


VILSON ARENHART
CPF: 592.111.890-49
REPRESENTANTE LEGAL POR PROCURAÇÃO

Testemunhas:

Nome:

Nome: 

**CÂMARA DE VEREADORES
DE NOVA SANTA RITA**
Diretor Geral

